

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**  
**ATA DA REUNIÃO Nº 100 DO COMITÊ TÉCNICO ESTATUTÁRIO DE**  
**GOVERNANÇA E CONFORMIDADE**  
**INICIADA EM 25-03-2020 E CONCLUÍDA EM 27-03-2020**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte foi concluída, com encerramento da votação às dezoito horas e seis minutos, a reunião extraordinária nº 100 do Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade (“CTE-GC” ou “Comitê”) da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, realizada por intermédio de comunicação eletrônica, com a participação do Coordenador e Gerente Executivo interino de Conformidade **Leonardo Heitmann de Macedo**; da Advogada-Geral da Petrobras **Taisa Oliveira Maciel**; da Gerente Executiva de Governança **Cláudia da Costa Vasques Zacour**; do Gerente Executivo de Inteligência e Segurança Corporativa **Ricardo Silva Marques**; e do Gerente Geral interino de Integridade Corporativa **Augusto Moraes Haddad**. Adicionalmente, foi convidado o Gerente Executivo de Recursos Humanos **Cláudio da Costa**, nos termos do item 2.5.1 do Regimento Interno dos Comitês Técnicos Estatutários. A presente reunião foi convocada e teve início em 25-3-2020, às doze horas e quarenta e seis minutos, com o objetivo de avaliar, enquanto Comitê de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”), as seguintes indicações: ----- **1) Pauta nº 15 - (CELEG) - Indicações da PETROBRAS para os Cargos de Conselheiro Fiscal Titular e Suplente das Sociedades 5283 Participações S.A. e Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG (DIP-GOVERNANCA-49/2020, de 18-3-2020):** - A Gerência Executiva de Governança submeteu à manifestação do Comitê a matéria em referência, propondo no parágrafo 11 do DIP em apreço, analisar, na qualidade de Comitê de Elegibilidade, conforme art.

10 da Lei 13.303/16 e art. 21 do Decreto 8.945/16, o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as seguintes indicações: i) a recondução do Profissional de Nível Superior Sênior com ênfase em Ciências Contábeis e Gerente Setorial Contábil e Tributário de Gestão Contábil de Empresas de Gás no País, da unidade Contabilidade e Tributário, Marcos Antonio Gibin de Freitas, matrícula 9750024, para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da 5283 Participações S.A., para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022; ii) a indicação do Profissional de Nível Superior Master com ênfase em Ciências Contábeis e Gerente Setorial Contábil e Tributário de Contabilidade da Controlada e do Consolidado do Grupo PNBV, da unidade Contabilidade e Tributário, Rafael Modesto de Oliveira, matrícula 0224658, para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da 5283 Participações S.A., para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022; iii) a recondução do Profissional de Nível Técnico Pleno com ênfase em Contabilidade e Gerente Setorial Contábil e Tributário de Controle Contábil de Ativos de Downstream, G&E, Serviços e Corporativo, da unidade Contabilidade e Tributário, Rafael Cavretti Duarte de Oliveira, matrícula 9734466, para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da 5283 Participações S.A., para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022; iv) a indicação do Profissional de Nível Superior Sênior com ênfase em Economia e Gerente Setorial Contábil e Tributário de Gestão de Caixa Fluxo Financeiro Internacional, da unidade Contabilidade e Tributário, Pedro Albuquerque Zappa, matrícula 9727739, para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da 5283 Participações S.A., para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022; e v) a indicação do Profissional de Nível Superior Master com ênfase em Ciências Contábeis e Gerente Setorial Contábil e Tributário de Contabilidade do Consolidado, da unidade Contabilidade e Tributário, Luiz Autran Pires Ribeiro, matrícula 0206665, para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG, para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. **MANIFESTAÇÃO:** - Sobre as indicações: i) do Sr. Marcos Antônio Gibin de Freitas para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da 5283 Participações S.A.; ii) do Sr. Rafael Modesto de Oliveira para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da 5283 Participações S.A.; iii) do Sr. Rafael Cavretti Duarte de Oliveira para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da 5283 Participações S.A.; iv) do Sr. Pedro Albuquerque Zappa para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da 5283 Participações S.A.; e v) do Sr. Luiz Autran Pires Ribeiro para o

cargo de Conselheiro Fiscal suplente da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG, o Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade ("CTE-GC"), na qualidade de Comitê de Elegibilidade, concluiu que os indicados atendem aos requisitos e não incorrem nas vedações dos cargos, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação, estando as referidas indicações em condições de serem apreciadas pela instância deliberativa competente.

----- 2) Pauta nº 16 - (CELEG) - Indicações da PETROBRAS para os Cargos de Conselheiro Fiscal Titular e Suplente das Sociedades Araucária Nitrogenados S.A. – ANSA e Petrobras Biocombustíveis S.A. - PBIO (DIP-GOVERNANCA-50/2020, de 18-3-2020): - A Gerência Executiva de Governança submeteu à manifestação do Comitê a matéria da referência, formulando proposições a respeito. **MANIFESTAÇÃO:** - O Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade resolveu manter a matéria em pauta. ----- Às dezoito horas e seis minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, a votação foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador do Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade, pelos demais membros do CTE-GC, e por mim, Elcio Corrêa Silva, Coordenador-Secretário responsável por secretariar esta reunião.

---

Leonardo Heitmann de Macedo  
Coordenador e Gerente Executivo interino de  
Conformidade

---

Taísa Oliveira Maciel  
Advogada-Geral da Petrobras

---

Cláudia da Costa Vasques Zacour  
Gerente Executiva de Governança

---

Ricardo Silva Marques  
Gerente Executivo de Inteligência e  
Segurança Corporativa

---

Augusto Moraes Haddad  
Gerente Geral interino de Integridade  
Corporativa

---

Elcio Corrêa Silva  
Coordenador-Secretário